



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados o presente Aviso de Anulação do Procedimento Administrativo Nº 060/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGIVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**". Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatados, houve um vício insanável no Edital no tocante ao que estabelece o art. 53 do Decreto 10.024/19 que diz que: "Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.", e no edital fez constar horário do Estado de Mato Grosso, no item 1, quando devia constar horário de Brasília, acontece que mesmo no edital constando este horário, a sessão abriu no horário de Brasília, uma hora antes do horário definido no edital, divergência esta que deixou um participante fora da disputa, ferindo assim o princípio da isonomia e da competitividade, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Ederson Figueiredo, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

Arenópolis-MT, 10 de Agosto de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Municipal de Arenópolis
Matéria: P.E. SRP Nº 002/2023
Data: 10/08/2023
Danielle

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 11 de agosto de 2023.

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados o presente Aviso de Anulação do Procedimento Administrativo Nº 060/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatados, houve um vício insanável no Edital no tocante ao que estabelece o art. 53 do Decreto 10.024/19 que diz que: "Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.", e no edital fez constar horário do Estado de Mato Grosso, no item 1, quando devia constar horário de Brasília, acontece que mesmo no edital constando este horário, a sessão abriu no horário de Brasília, uma hora antes do horário definido no edital, divergência esta que deixou um participante fora da disputa, ferindo assim o princípio da isonomia e da competitividade, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento nos termos nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Ederson Figueiredo, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

Arenópolis-MT, 10 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 90/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MAPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DO TIPO "01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE" A SER IMPLANTADA NA ALDEIA PONTE NOVA NA TERRA INDÍGENA ARARA YUKAPKATAN NO RIO BRANCO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1999-2022 - PROCESSO Nº. SECEL-PRO-2022/04066, EM ATENDIMENTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; VIGENCIA: 10/08/2023 A 09/08/2024; VALOR: R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

CONTRATO Nº 91/2023

PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOES LTDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DO TIPO "01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE" A SER IMPLANTADA NA ALDEIA PONTE NOVA NA TERRA INDÍGENA ARARA YUKAPKATAN NO RIO BRANCO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1999-2022 - PROCESSO Nº. SECEL-PRO-2022/04066, EM ATENDIMENTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; VIGENCIA: 10/08/2023 A 09/08/2024; VALOR: R\$ 15.368,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

TERMO ADITIVO Nº 164/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.534,57M², NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

E PROJETO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/08/2023 A 15/12/2023.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 SRP

O município de Barra do Bugres - MT torna público a retificação nº01, do edital da licitação pregão eletrônico 11/2023 que tem como objeto SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES/MT, permanecendo a data de abertura. Maiores informações e retificação poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres - MT, 11 de agosto de 2023

Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

I - Fica autorizada a empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.363.482/0001-00, com base no Contrato nº 43/2023, proveniente do Processo Licitatório nº. 052/2023, Tomada de Preço nº. 04/2023, de interesse desta municipalidade, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Santa Marta - Bom Jesus do Araguaia, conforme Convênio nº 1440-2022-SEDUC, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos ao Edital correspondente. II - A presente ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei, o interesse público e a Tomada de Preço nº. 04/2023 sejam efetivamente cumpridos. Registre, Afixe-se, Publique-se e Notifique-se. PMBJA-MT, 11 de Agosto de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00013, de 11 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	9873/00214/2023
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	9873/00215/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DAPRATA	05.139.827/0001-02	9873/00238/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DAPRATA	05.139.827/0001-02	9873/00239/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873/00240/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873/00241/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

Da Tomada de Preços nº 7/2023, Proc. Administrativo nº 129/2023, Firmado Em 09/08/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Viana - Ma, Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita No Cnpj Sob O nº 6.439.988/0001-76 e A Empresa e O Lessa Ltda, Inscrita No Cnpj nº 7.221.670/0001-87. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Pavimentação Asfáltica Para Atender O Povoado Galega (Orla do Lago Aquiri) No Município de Viana/Ma. Vigência: A Vigência do Contrato Será de 180 (Cento e Oitenta) Dias A Contar da Sua Assinatura. Cobertura Orçamentária: 02 35 Secretaria Municipal da Infraestrutura; 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; 15.451.0323.1068.0000 Construção e Reforma de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 1.700 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Transferência de Convênio Governo Federal. 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte; Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. Valor: R\$ 1.824.892,13 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Treze Centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e Suas Posteriores Alterações; Signatários: Pela Contratante: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, A Sr. Raylson Ramon Santos Nunes Cpf: 040.102.813-59, e Pelo Contratado: e O Lessa Ltda / Cnpj nº 7.221.670/0001 - Representada Pelo Sr. Eduardo Oliveira Lessa, CPF Nº 32.378.583-23, VIANA -MA, 10/08/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023 DA PREFEITURA DE JUARA/MT.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq, nº 572, centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000, por meio do prefeiteiro municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz adesão a ata supracitada Para Futura e Eventual Aquisição De Veículo Zero Km Tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão Município De Alto Araguaia. A empresa vencedora da ata é a empresa Inovatto Veículos Ltda-Me, inscrita no Cnpj sob o nº 37.115.386/0001-97, no valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 11 de Agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Retifica-se a publicação do resultado, cuja veiculação foi nos seguintes jornais: Tribunal de Contas de Mato Grosso, cujo divulgação foi dia 08/08/2023 e publicação dia 09/08/2023, Jornal Estadão Mato Grosso e Diário Oficial da União dia 08/08/2023, onde se lê: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA (08308353000165) com os lotes: 7 e 34, no valor total de R\$50.990,00 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais); DEVE - SE LÊ: Item? no valor total de R\$39.690,00 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais); Onde se lê: Empresas vencedoras valor total: R\$505.285,60 (quinhentos e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); DEVE - SE LÊ: Empresas vencedoras valor total: R\$493.985,60 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); onde se lê: Itens fracassados: 12, 13, 14, 20 e 21; DEVE - SE LÊ: Itens fracassados: 12, 13, 14, 20, 21 e 34. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 11 de agosto de 2023.

LEIDIANE PEREIRA FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados o presente Aviso de Anulação do Procedimento Administrativo Nº 060/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGIVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL". Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatados, houve um vício insanável no Edital no tocante ao que estabelece o art. 53 do Decreto 10.024/19 que diz que: "Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.", e no edital fez constar horário do Estado de Mato Grosso, no item 1, quando devia constar horário de Brasília, acontece que mesmo no edital constando este horário, a sessão abriu no horário de Brasília, uma hora antes do horário definido no edital, divergência esta que deixou um participante fora da disputa, ferindo assim o princípio da isonomia e da competitividade, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento nos termos nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Ederson Figueiredo, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

Arenápolis-MT, 10 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 164/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 82/2022 para a contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57M², no distrito de Conselvan, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme Contrato de Repasse N.º 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste município de Aripuanã-MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/08/2023 A 15/12/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023081400173

173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 SRP

O município de Barra do Bugres - MT torna público a retificação nº01, do edital da licitação pregão eletrônico 11/2023 que tem como objeto SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES/MT, permanecendo a data de abertura. Maiores informações e retificação poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres - MT, 11 de agosto de 2023
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, nomeada pela Portaria 168/2023, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8666/93 torna público o resultado da Chamada Pública nº 004/2023, cujo objeto é "SELEÇÃO por meio de MELHOR TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (OSS), visando à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento técnico e administrativo, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem realizados no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE.", sagrou-se vencedora do certame a organização social de saúde: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA inscrita no CNPJ nº 50.807.833/0001-37, cumpriu todos os requisitos do edital habilitação e de proposta de trabalho com valor global: R\$ 16.691.928,36 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200.

Brasnorte - MT, 11 de agosto de 2023.
THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o resultado da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: R\$ 4.524.103,84 (Quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT
RESULTADO: Após parecer favorável do setor de engenharia sobre a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.936.513/0001-95 com proposta no valor de R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), vencedora da licitação. Fica, então, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres - MT, 11 de agosto de 2023
ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2023 - SRP

MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhame para atender às Secretarias Municipais de Cáceres-MT.

Empresa Vencedora: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 03.401.442/0001-38- R\$ 16.761,84 (Dezesseis Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

J. C. DIAS TRINDADE & CIA LTDA - CNPJ: 06.981.082/0001-89 - R\$ 225.756,93(Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 33.905.874/0001-47 - R\$: 44.050,50 (Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de Agosto de 2023.
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023

Tomada De Preços Nº 005/2023. Forma De Julgamento: Empreitada Pelo Menor Preço Global.A Comissão Permanente De Licitação-Cpl Da Prefeitura Municipal De Confresa-Mt, Comunica Aos Interessados Que A Sessão De Licitação Na Modalidade Tomada De Preço N.º. 005/2023, Cujos Objetos É: Tomada De Preço Para Contratação De Empresa Para Execução De Serviços De Engenharia De Instalações Do Pscip-Projeto De Incêndio E Pânico-Rede De Hidrantes E Sistemas De Incêndio, Nas Unidades De Ensino-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias (10) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 37/2023-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES	PROFESSORA	09/08/2023 A 06/11/2023	LICENÇA SAÚDE
ROSELI DA SILVA GOMES CORSINO	PROFESSORA	07/08/2023 A 04/11/2023	LICENÇA SAÚDE

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 11 de agosto de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGAO ELETRONICO SRP 002/2023

AVISO DE ANULÇÃO LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores, torna público aos interessados o presente Aviso de Anulação do Procedimento Administrativo Nº 060/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTO DE UM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGIVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatados, houve um vício insanável no Edital no tocante ao que estabelece o art. 53 do Decreto 10.024/19 que diz que: "Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.", e no edital fez constar horário do Estado de Mato Grosso, no item 1, quando devia constar horário de Brasília, acontece que mesmo no edital constando este horário, a sessão abriu no horário de Brasília, uma hora antes do horário definido no edital, divergência esta que deixou um participante fora da disputa, ferindo assim o princípio da isonomia e da competitividade, tornando

necessária a anulação do presente certame, com fundamento nos termos nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Ederson Figueiredo, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP 002/2023.

Arenápolis-MT, 10 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT –

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: 65 3343-1105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

Nos termos do artigo 26, caput, R A T I F I C O a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL E 01 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL, REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT E SEUS DEPENDENTES, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, AQUER- ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.902.499/0001-93, apta a assinar o Termo de Acordo com a administração.

Arenápolis-MT, 11 de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº. 0166 E 0167/2023

P O R T A R I A Nº. 0166/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

E X O N E R A R

Exonera a servidora Contratada, devido ao término do contrato 009/2021, a Sra. **Mayra Jaqueline Guimarães de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27196763 SSP/MT, e CPF nº. 026.xxx.xxx-43, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Recepcionista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 6º dias do mês de Agosto de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 0167/2023